



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 50/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2023.1
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MANHÃ) E PSICOLOGIA (MANHÃ)

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano 2023, relacionados abaixo, a fim de que sejam preenchidas as vagas decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (MANHÃ)

CONCURSO 652

CLASSIF	INSC	CANDIDATO
1	628	JOAO PEDRO QUEIROZ OLIVEIRA SOUSA
2	656	KAUÊ MENEZES DE LIMA
3	1360	JOSÉ ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
4	252	HECTOR ZENDEJAS REBOUÇAS
5	545	MARCELO ANTONIO SCHRAMM BAIMA
6	866	PAULO MARCONI ARAUJO TOMAZ DA SILVA
7	761	VENÂNCIO SILVA CLARINDO
8	1117	LARISSA ANTÔNIA ELIAS SOUSA
9	668	ERICH LIMA SCHLAEPFER
10	1039	CAUÃ MEDEIROS
11	983	GUILHERME MOREIRA BASTOS
12	1573	JOÃO ARTHUR VERAS BARROS DIAS
13	1571	DAVI TAVARES GADELHA
14	670	GABRIEL MARTINS DE MIRANDA LIMA
15	543	SAMIR ALVES ALBANO RODRIGUES
16	460	DAVI THOMENY COTTING
17	1308	MARIA CLARA DA SILVA LIMA
18	1048	LUIZ EDUARDO ALENCAR PACHECO
19	1634	FELIPE MELLO RAMALHO CAGNIN
20	1507	FELIPE DE FIGUEIREDO CHAVES BARBOSA
21	573	JOÃO PEDRO GOMES MORAES
22	454	ALANIS AGUIAR BITENCOURT
23	1	LUCAS NORÕES OLSEN
24	143	CAIO MANGUEIRA SILVA
25	498	MATHEUS SOUSA LEMOS
26	393	DAVI SALGUEIRO SEGUNDO

Jurídico FEQ

Assessoria Reitoria



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

27	849	GIOVANA FALCÃO MACIEL
28	1196	JOÃO PEDRO LOPES MARQUES DE ALMEIDA
29	958	LUANA CIRILO JUSTO QUIRINO
30	189	MARCELO DANIEL LIRA VERAS
31	1421	GABRIEL TRAJANO SALES CAJADO
32	1044	PEDRO CRUZ FARIAS
33	1271	ANTONIO PINTO DE MACEDO FILHO
34	623	LUCAS DE MORAIS MENDONÇA BARRETO
35	1412	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
36	1205	PEDRO VITOR MEDEIROS HOLANDA PEQUENO
37	1252	FERNANDO PAIVA CORDEIRO NETO
38	1322	PAULO VICTOR DE MACEDO MARINHEIRO CASTRO
39	1232	MARCIO VINICIUS PEREIRA BARBOSA
40	768	GUILHERME FONTENELE BRILHANTE
41	1406	RODRIGO VIEIRA
42	1220	DAVI DE HOLANDA ROQUE PIRES BARBOSA
43	1614	FÁBIO GOMES AGUIAR
44	253	HELIO VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
45	424	JOÃO VICTOR MONTEIRO VASCONCELOS
46	350	PEDRO MORAIS JEREISSATI
47	436	RAFAEL FERNANDES TRIGUEIRO
48	1370	MATHEUS VASCONCELOS SANTIAGO FREIRE
49	1198	SAULO BORGES DE SENA

CONCURSO 653

CLASSIF	INSC	CANDIDATO
1	1085	JOÃO ARTHUR VERAS BARROS DIAS
2	1155	RODRIGO MORAIS HERRMANN

CONCURSO 654

CLASSIF	INSC	CANDIDATO
1	640	KAÍQUE FRAGA

PSICOLOGIA (MANHÃ)

CONCURSO 652

CLASSIF	INSC	CANDIDATO
1	1606	LETICIA ANTERO RODRIGUES
2	1494	ARTHUR CARREIRO GONDIM ACIOLY
3	159	MARIA LUIZA MACHADO ARAUJO
4	90	JAMYLE MIRANDA REBOUCAS
5	431	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6	1055	GIOVANNA DOMINGUES VON HAYDIN
7	1389	MAURO VITOR MAGALHÃES HERBSTER
8	170	GABRIEL BARROSO MELO
9	422	MARINA KESSIA
10	475	RODRIGO MIRANDA DAMASCENO
11	108	VITÓRIA DE ARAÚJO MESQUITA
12	5	MARIA CECILIA TAVARES LAVOR
13	728	LUNA PRISCILLA FERREIRA

CONCURSO 653

CLASSIF	INSC	CANDIDATO
1	1297	LIVIA LIMA DE SIQUEIRA
2	1324	ARANI LUIZA ROCHA PICANÇO

CONCURSO 654

CLASSIF	INSC	CANDIDATO
1	680	GIOVANNA DOMINGUES VON HAYDIN

1. A matrícula será efetivada no período de **14 a 18 de novembro de 2022, das 8h às 20h, no Setor de Sucesso do Aluno**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

2. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:
- a)** Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
 - b)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
 - c)** Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
 - d)** CPF (**cópia autenticada ou original**);
 - e)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
 - f)** Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
 - g)** Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da Cédula de Identidade do seu responsável legal;
 - h)** 1 foto 3x4 (**recente**).
 - i)** Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

3. Outros Documentos:

- 3.1** Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de menor de idade, pelo responsável legal;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade;

3.2.1. As parcelas posteriores poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2023.

4. A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

5. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do responsável legal ou por um procurador maior de idade, nomeado pelo seu responsável legal, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

6. O candidato maior de 18 anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

7. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais deverão ser impressos pelo candidato convocado, através da consulta do resultado final do Processo Seletivo, no site www.unifor.br.

8. O candidato que, dentro do prazo estabelecido para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar os documentos indicados neste Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

9. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

10. Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

11. As informações deste Edital também se encontram no *site* da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Assessoria Reitoria

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora